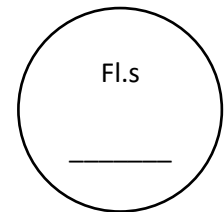




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ADITIVO nº 01/2021

Contratação de empresa para fornecimento de testes para detecção de COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São João do Paraíso / MG.

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.929.297/0001-30, com sede na Rua Duque de Caxias, 470 – A, Santa Rita I, Montes Claros/MG, CEP.: 39.400-418, neste ato representado por _____ inscrito no CPF sob nº _____.____.____-__ e cédula de identidade nº _____, em conformidade com o Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Haja vista a imprevisibilidade da demanda dos objetos, a quantidade inicialmente estimada para os itens 01 e 02 do processo 004/2021 findou-se sendo necessária a realização de um acréscimo no item 01 e item 02 de 25% da quantidade total.

O acréscimo nos itens 01 e 02 estão dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011.

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento dos objetos pelo preço ofertados em contrato enseja economia ao erário.

Resolveram alterar o presente Contrato:

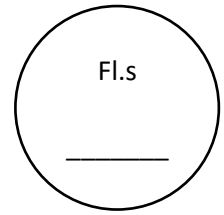
CLAÚSULA 1ª – Fica acrescido ao item 01 e 02 do contrato o valor respectivamente de R\$ 3.614,60 (três mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos) e R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) decorrente da inclusão respectivamente de 62 Testes detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 COVID -19 (SWAB) e de 175 testes detecção qualitativa de anticorpos anti sars-cov-2-covid 19, passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da dispensa de licitação a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UN.	QUANT. Original	Quant. aditivo	DESCRIÇÃO	VALOR		
					UNIT.	TOTAL Original + aditivo	
1	Kit	250	62	<p>Teste Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 – COVID 19: Sensibilidade: 84,4% Especificidade:>99% Armazenamento: 2º a 30º C Amostra: swab de nasofaringe Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Validade: 24 meses Kit: acompanha swab para coleta Apresentação: Cassete Registro no Ministério da Saúde e Anvisa</p>	58,30	18.189,60	
2	Kit	700	175	<p>Teste Detecção qualitativa de anticorpos anti SARS-CoV-2 – COVID 19, Detecção qualitativa de anticorpos IgH e IgM anti-COVID-19 * Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% * Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% * Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% * Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% * Especificidade (IgG + IgM): 95,74% * Teste com apresentação de três fitas separadas: IgG/IgM e Controle Armazenamento: 2 a 30º C Amostra: sangue total, soro ou plasma Volume de amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma. Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos). Validade: 24 meses Apresentação: Cassete Registo de Munistério da Saúde – Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária</p>	28,00	24.500,00	
TOTAL							42.689,60

CLAUSULA 2ª–As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 29 de janeiro de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL

CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº